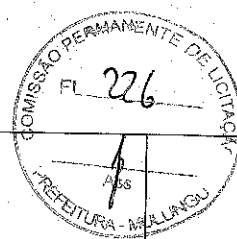


PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE. Recorrentes: WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME (LAV LOC) CNPJ: 14.209749/0001-58 Recorridos: V DE S SILVA ME (VF FORNECEDORA ) CNPJ N° 39.755.497/0001-93 e Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE. I. PRELIMINARMENTE Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME (LAV LOC) inscrita no CNPJ sob o n° 14.209749/0001-58, situada na Rua Acapulco, n° 706 Parque Guadalupe Caucaia/CE, por intermédio de seu representante Legal o Sr. Wanderson Gonçalves Arruda - Titular, em referência ao Pregão Eletrônico tombado sob n° 018/2021 PE-SRP, protocolado no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2021 às 13 horas e 24 minutos, por meio do sistema eletrônico Bolsa Brasileira de Mercadorias BBM, encaminhado para esta Comissão de Licitação. 2. DA TEMPESTIVIDADE No Pregão Eletrônico, a manifestação de intenção de recorrer deve ser apresentada em campo específico no sistema

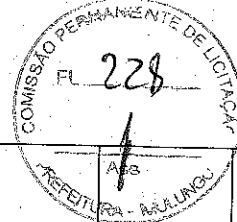


eletrônico Bolsa Brasileira de Mercadorias BBM, sítio de compras desta municipalidade, que se oportuniza a partir da habilitação da última proposta, logo após se abrir o prazo para interposição de intenção recursos. Desta feita, havendo registrada prévia intenção de recorrer, e, sendo-lhe aceita, inicia-se a partir daí a contagem do prazo legal para apresentação das razões que é de 3 (três) dias úteis, sendo igual o prazo para apresentação das contrarrazões. Considerando que se trata de análise de Recurso interpostos TEMPESTIVAM ENTE contra a decisão deste Pregoeiro de habilitar a empresa V DE S SILVA ME (VF FORNECEDORA ) CNPJ N° 39.755.497/0001-93 declarada vencedora dos Lotes 01 ao 05 do Pregão Eletrônico nº 018/2021 PE-SRP. Inconformada, a empresa recorrente, WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME (LAV LOC) CNPJ:

14.209.749/0001-58, apresentou TEMPESTIVAM ENTE, por meio do eletrônico Bolsa Brasileira de Mercadorias BBM, o que foi acolhida pelo pregoeiro. No prazo determinado a referida empresa apresentou as razões de recurso, conforme transcrição abaixo: 3. DO RECURSO A empresa WANDERSON GONÇALVES



ARRUDA ME (LAV LOC) apresentou os seguintes argumentos o qual transcrevo: Breve Síntese O recorrente solicitou que o Sr. Pregoeiro requeresse ao Recorrido a comprovação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA que exige o item 9.8.3 do edital condiz com a realidade apresentando simples e meros contratos administrativos e notas fiscais. (Grifo nosso) Ocorre que, o Il. Sr. Pregoeiro informou que não poderia proceder com tal acatamento tendo em vista que trata-se de obrigação facultativa ao licitante a juntada de tais comprovações, o que não poderia exigir tal conduta pois nenhuma comissão de licitação solicita a comprovação da veracidade de atestado técnico, in verbis... (Grifo Nosso) Entretanto, inobstante a alegação supra é necessário pontificar que há indícios de erros e irregularidades que podem culminar com a veracidade do atestado de capacidade técnica pela empresa Recorrida, o que inviabiliza todo o procedimento licitatório. (Grifo Nosso) Deste modo, o presente recurso administrativo é um imperativo de fatos e direitos que devem ser verificados a fim de se resguardar os princípios licitatórios que albergam todo o procedimento administrativo



			/público voltado para confecção de bens e serviços à sociedade... Ainda em suas razões a recorrente alega que: (...)Por se tratar de um documento declaratório, não é incomum que este não reflita necessariamente a realidade. Noutros termos, pode acontecer da declaração ser meramente formal, não refletindo a capacidade da empresa. Ao analisarmos o atestado de capacidade técnica apresentada pela empresa recorrida, verifica que co
--	--	--	--

**Lote 4 - Diversos**

**Participação Licitante:** Ampla participação

**Situação** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: Adamo Vasconcelos de Oliveira Eireli  
CPF/CNPJ: 10.973.526/0001-01  
Data Registro Oferta: 10.973.526/0001-01  
Hora Registro Oferta: 15:10:19  
Valor da Oferta: 343.296,00  
Marca do Produto: Diversos

Empresa: Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda  
CPF/CNPJ: 09.017.325/0001-51  
Data Registro Oferta: 09.017.325/0001-51  
Hora Registro Oferta: 17:58:02  
Valor da Oferta: 343.296,00  
Marca do Produto: Diversos

Empresa: David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante  
CPF/CNPJ: 11.044.272/0001-00  
Data Registro Oferta: 11.044.272/0001-00  
Hora Registro Oferta: 15:18:16  
Valor da Oferta: 343.296,00  
Marca do Produto: Diversos

Empresa: DIONISON PEREIRA ARAUJO ME  
CPF/CNPJ: 27.254.755/0001-79  
Data Registro Oferta: 27.254.755/0001-79  
Hora Registro Oferta: 16:05:03  
Valor da Oferta: 240.307,20  
Marca do Produto: Diversos

Empresa: EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA  
CPF/CNPJ: 28.904.661/0001-60  
Data Registro Oferta: 28.904.661/0001-60



Hora Registro Oferta: 15:25:28  
Valor da Oferta: 343.296,00  
Marca do Produto: Diversos

Empresa: EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELLI  
CPF/CNPJ: 11.868.388/0001-63  
Data Registro Oferta: 11.868.388/0001-63  
Hora Registro Oferta: 15:21:41  
Valor da Oferta: 330.120,00  
Marca do Produto: Diversos

Empresa: Infoshop Comercio de Equipamentos e Serviços Eireli EPP  
CPF/CNPJ: 24.710.087/0001-59  
Data Registro Oferta: 24.710.087/0001-59  
Hora Registro Oferta: 15:57:33  
Valor da Oferta: 343.296,00  
Marca do Produto: Diversos

Empresa: JOSE IVANILDO DE SOUSA EPP  
CPF/CNPJ: 27.244.593/0001-98  
Data Registro Oferta: 27.244.593/0001-98  
Hora Registro Oferta: 17:11:21  
Valor da Oferta: 343.296,00  
Marca do Produto: Diversos

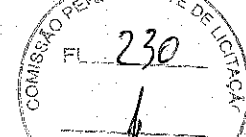
Empresa: WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME  
CPF/CNPJ: 14.209.749/0001-58  
Data Registro Oferta: 14.209.749/0001-58  
Hora Registro Oferta: 16:27:12  
Valor da Oferta: 291.000,00  
Marca do Produto: Diversos

Empresa: V DE S SILVA FILHO  
CPF/CNPJ: 39.755.497/0001-93  
Data Registro Oferta: 39.755.497/0001-93  
Hora Registro Oferta: 16:11:07  
Valor da Oferta: 343.296,00  
Marca do Produto: Diversos

**Desclassificação(ões):**  
Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante	11.044.272/0001-00	26/10/2021	13:09:11	300.000,00
EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA	28.904.661/0001-60	26/10/2021	13:10:33	330.119,00
David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante	11.044.272/0001-00	26/10/2021	13:11:06	236.985,00
V DE S SILVA FILHO	39.755.497/0001-93	26/10/2021	13:11:06	240.307,00
Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda	09.017.325/0001-51	26/10/2021	13:11:26	236.984,99
WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME	14.209.749/0001-58	26/10/2021	13:12:33	236.000,00
JOSE IVANILDO DE SOUSA EPP	27.244.593/0001-98	26/10/2021	13:14:00	237.000,00
V DE S SILVA FILHO	39.755.497/0001-93	26/10/2021	13:14:10	235.900,00
WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME	14.209.749/0001-58	26/10/2021	13:15:34	235.800,00
V DE S SILVA FILHO	39.755.497/0001-93	26/10/2021	13:15:42	235.790,00
WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME	14.209.749/0001-58	26/10/2021	13:16:59	235.000,00
V DE S SILVA FILHO	39.755.497/0001-93	26/10/2021	13:17:14	234.990,00
DIONISON PEREIRA ARAUJO ME	27.254.755/0001-79	26/10/2021	13:17:25	235.950,00
DIONISON PEREIRA ARAUJO ME	27.254.755/0001-79	26/10/2021	13:17:56	234.950,00
V DE S SILVA FILHO	39.755.497/0001-93	26/10/2021	13:18:07	234.949,00
DIONISON PEREIRA ARAUJO ME	27.254.755/0001-79	26/10/2021	13:18:39	234.900,00
V DE S SILVA FILHO	39.755.497/0001-93	26/10/2021	13:18:51	234.899,00
WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME	14.209.749/0001-58	26/10/2021	13:18:52	234.940,00
DIONISON PEREIRA ARAUJO ME	27.254.755/0001-79	26/10/2021	13:19:07	234.850,00
V DE S SILVA FILHO	39.755.497/0001-93	26/10/2021	13:19:26	234.840,00
WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME	14.209.749/0001-58	26/10/2021	13:20:41	234.000,00



DIONISON PEREIRA ARAUJO ME	27.254.755/0001-79	26/10/2021	13:20:59	233.950,00
JOSE IVANILDO DE SOUSA EPP	27.244.593/0001-98	26/10/2021	13:21:00	236.980,00
V DE S SILVA FILHO	39.755.497/0001-93	26/10/2021	13:21:09	233.940,00
WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME	14.209.749/0001-58	26/10/2021	13:21:35	233.900,00
DIONISON PEREIRA ARAUJO ME	27.254.755/0001-79	26/10/2021	13:21:44	233.850,00
V DE S SILVA FILHO	39.755.497/0001-93	26/10/2021	13:21:48	233.899,00
V DE S SILVA FILHO	39.755.497/0001-93	26/10/2021	13:21:59	233.820,00
WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME	14.209.749/0001-58	26/10/2021	13:23:10	233.840,00
DIONISON PEREIRA ARAUJO ME	27.254.755/0001-79	26/10/2021	13:23:23	233.800,00
V DE S SILVA FILHO	39.755.497/0001-93	26/10/2021	13:23:41	233.799,00
WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME	14.209.749/0001-58	26/10/2021	13:23:43	233.790,00
V DE S SILVA FILHO	39.755.497/0001-93	26/10/2021	13:23:56	233.780,00
DIONISON PEREIRA ARAUJO ME	27.254.755/0001-79	26/10/2021	13:24:34	233.750,00
V DE S SILVA FILHO	39.755.497/0001-93	26/10/2021	13:24:43	233.700,00
WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME	14.209.749/0001-58	26/10/2021	13:26:32	233.720,00

**Recursos**

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Motivação
WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME	14.209.749/0001-58	27/10/2021	10:15:26	REGISTRAMOS INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, POIS O ATESTADO APRESENTADO PELA EMPRESA ORA VENCEDORA DO ITEM NAO APRESENTA CONTRATO OU NOTA FISCAL PARA PROVAR A VERICIDADE DO DOCUMENTO

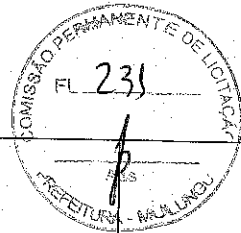
**Registro Recursos**

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME	14.209.749/0001-58	29/10/2021	13:25:54	RECURSO ADMINISTRATIVO O contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que consagrou vencedora a Recorrida V DE S SILVA FILHO, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas.

**Julgamento**

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Diogenes Silva do Nascimento Oliveira	12/11/2021	16:42:22	Indeferido	RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO VOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 PE SRPPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10.06.001 - ADM Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E

*[Handwritten signature]*



			<p>EVENTUAL AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE. Recorrentes: WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME (LAV LOC) CNPJ: 14.209749/0001-58 Recorridos: V DE S SILVA ME (VF FORNECEDORA ) CNPJ N° 39.755.497/0001-93 e Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE. I. PRELIMINARMENTE Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME (LAV LOC) inscrita no CNPJ sob o n° 14.209749/0001-58, situada na Rua Acapulco, n° 706 Parque Guadalajara Caucaia/CE, por intermédio de seu representante Legal o Sr. Wanderson Gonçalves Arruda - Titular, em referência ao</p>
			<p>Pregão Eletrônico tombado sob n° 018/2021 PE-SRP, protocolado no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2021 às 13 horas e 24 minutos, por meio do sistema eletrônico Bolsa Brasileira de Mercadorias BBM, encaminhado para esta Comissão de Licitação. 2. DA TEMPESTIVIDADE DE No Pregão Eletrônico, a manifestação da</p>

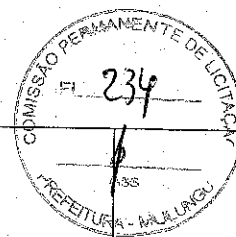


			<p>intenção de recorrer deve ser apresentada em campo específico no sistema eletrônico Bolsa Brasileira de Mercadorias BBM, sítio de compras desta municipalidade, que se oportuniza a partir da habilitação da última proposta, logo após se abrir o prazo para interposição de intenção recursos. Desta feita, havendo registrada prévia intenção de recorrer, e, sendo-lhe aceita, inicia-se a partir daí a contagem do prazo legal para apresentação das razões que é de 3 (três) dias úteis, sendo igual o prazo para apresentação das contrarrazões. Considerando que se trata de análise de Recurso interpostos TEMPESTIVAM ENTE contra a decisão deste Pregoeiro de habilitar a empresa V DE S SILVA ME (VF FORNECEDORA ) CNPJ Nº 39.755.497/0001-93 declarada vencedora dos Lotes 01 ao 05 do Pregão Eletrônico nº 018/2021 PE-SRP. Inconformada, a empresa recorrente,</p>
			<p>WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME (LAV LOC) CNPJ: 14.209.749/0001-58, apresentou TEMPESTIVAM ENTE, por meio do eletrônico Bolsa Brasileira de Mercadorias BBM, o que foi acolhida pelo pregoeiro. No prazo determinado a referida empresa apresentou as razões de recurso, conforme transcrição</p>




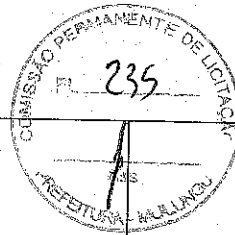


			<p>abaixo:3. DO RECURSO A empresa WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME (LAV LOC) apresentou os seguintes argumentos o qual transcrevo:Breve SínteseO recorrente solicitou que o Sr. Pregoeiro requeresse ao Recorrido a comprovação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA que exige o item 9.8.3 do edital condiz com a realidade apresentando simples e meros contratos administrativos e notas fiscais. (Grifo nosso)Ocorre que o Il. Sr. Pregoeiro informou que não poderia proceder com tal acatamento tendo em vista que trata-se de obrigação facultativa ao licitante a juntada de tais comprovações, o que não poderia exigir tal conduta pois nenhuma comissão de licitação solicita a comprovação da veracidade de atestado técnico, in verbis... (Grifo Nosso)Entretanto, inobstante a alegação supra é necessário pontificar que há indícios de erros e</p>
		<p>39</p>	<p>irregularidades que podem culminar com a veracidade do atestado de capacidade técnica pela empresa Recorrida, o que inviabiliza todo o procedimento licitatório. (Grifo Nosso)Deste modo, o presente recurso administrativo é um imperativo de fatos e direitos que devem ser verificados a fim de se resguardar</p>

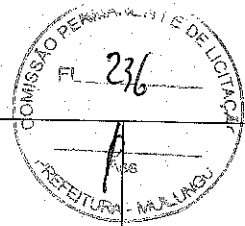


os princípios licitatórios que albergam todo o procedimento administrativo /público voltado para confecção de bens e serviços à sociedade...Ainda em suas razões a recorrente alega que: (...)Por se tratar de um documento declaratório, não é incomum que este não reflita necessariamente a realidade. Noutros termos, pode acontecer da declaração ser meramente formal, não refletindo a capacidade da empresa. Ao analisarmos o atestado de capacidade técnica apresentada pela empresa recorrida, verifica que co

MICHEL PLATINY GOMES MARTINS	12/11/2021	17:01:04	Indeferido	RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO VOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 PE SRPPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10.06.001 - ADMObjeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES
				DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE. Recorrentes: WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME (LAV LOC) CNPJ: 14.209749/0001-58Recorridos: V DE S SILVA ME (VF FORNECEDORA ) CNPJ Nº 39.755.497/0001-93 e Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE

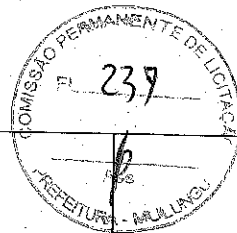


			<p>MULUNGU-CE. I. PRELIMINARMENTE Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME (LAV LOC), inscrita no CNPJ sob o nº 14.209749/0001-58, situada na Rua Acapulco, nº 706 Parque Guadalajara Caucaia/CE, por intermédio de seu representante Legal o Sr. Wanderson Gonçalves Arruda - Titular, em referência ao Pregão Eletrônico tombado sob nº 018/2021 PE-SRP, protocolado no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2021 às 13 horas e 24 minutos, por meio do sistema eletrônico Bolsa Brasileira de Mercadorias BBM, encaminhado para esta Comissão de Licitação. 2. DA TEMPESTIVIDADE No Pregão Eletrônico, a manifestação de intenção de recorrer deve ser apresentada em campo específico no sistema eletrônico Bolsa Brasileira de Mercadorias BBM, sítio de</p>
			<p>compras desta municipalidade, que se oportuniza a partir da habilitação da última proposta, logo após se abrir o prazo para interposição de intenção recursos. Desta feita, havendo registrada prévia intenção de recorrer, e, sendo-lhe aceita, inicia-se a partir daí a contagem do prazo legal para apresentação das razões que é de 3</p>



(três) dias úteis, sendo igual o prazo para apresentação das contrarrazões. Considerando que se trata de análise de Recurso interpostos TEMPESTIVAM ENTE contra a decisão deste Pregoeiro de habilitar a empresa V DE S SILVA ME (V F FORNECEDORA ) CNPJ N° 39.755.497/0001-93 declarada vencedora dos Lotes 01 ao 05 do Pregão Eletrônico nº 018/2021 PE-SRP. Inconformada, a empresa recorrente, WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME (LAV LOC) CNPJ: 14.209.749/0001-58, apresentou TEMPESTIVAM ENTE, por meio do eletrônico Bolsa Brasileira de Mercadorias BBM, o que foi acolhida pelo pregoeiro. No prazo determinado a referida empresa apresentou as razões de recurso, conforme transcrição abaixo: 3. DO RECURSO A empresa WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME (LAV LOC) apresentou os seguintes

argumentos o qual transcrevo: Breve Síntese O recorrente solicitou que o Sr. Pregoeiro requeresse ao Recorrido a comprovação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA que exige o item 9.8.3 do edital condiz com a realidade apresentando simples e meros contratos administrativos e notas fiscais. (Grifo



			<p>nosso)Ocorre que o Il. Sr. Pregoeiro Informou que não poderia proceder com tal acatamento tendo em vista que trata-se de obrigação facultativa ao licitante a juntada de tais comprovações, o que não poderia exigir tal conduta pois nenhuma comissão de licitação solicita a comprovação da veracidade de atestado técnico, in verbis... (Grifo Nosso)Entretanto, inobstante a alegação supra é necessário pontificar que há indícios de erros e irregularidades que podem culminar com a veracidade do atestado de capacidade técnica pela empresa Recorrida, o que inviabiliza todo o procedimento licitatório. (Grifo Nosso)Deste modo, o presente recurso administrativo é um imperativo de fatos e direitos que devem ser verificados a fim de se resguardar os princípios licitatórios que albergam todo o procedimento administrativo /público voltado para confecção de bens e serviços à sociedade...Ainda em suas razões a recorrente alega que: (...)Por se tratar de um documento declaratório, não é incomum que este não reflita necessariamente a realidade. Noutros termos, pode acontecer da declaração ser meramente formal, não refletindo a capacidade da empresa.Ao analisarmos o atestado de capacidade</p>
			<p>de</p>



técnica  
apresentada pela  
empresa recorrida,  
verifica que co

Lote 5 - Diversos

Participação Licitante: Ampla participação

Situação Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: Adamo Vasconcelos de Oliveira Eireli  
CPF/CNPJ: 10.973.526/0001-01  
Data Registro Oferta: 10.973.526/0001-01  
Hora Registro Oferta: 15:11:00  
Valor da Oferta: 15.296,00  
Marca do Produto: Diversos

Empresa: Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda  
CPF/CNPJ: 09.017.325/0001-51  
Data Registro Oferta: 09.017.325/0001-51  
Hora Registro Oferta: 17:58:41  
Valor da Oferta: 15.296,00  
Marca do Produto: Diversos

Empresa: David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante  
CPF/CNPJ: 11.044.272/0001-00  
Data Registro Oferta: 11.044.272/0001-00  
Hora Registro Oferta: 15:19:30  
Valor da Oferta: 15.296,00  
Marca do Produto: Diversos

Empresa: EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA  
CPF/CNPJ: 28.904.661/0001-60  
Data Registro Oferta: 28.904.661/0001-60  
Hora Registro Oferta: 15:27:38  
Valor da Oferta: 15.296,00  
Marca do Produto: Diversos

Empresa: EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELLI  
CPF/CNPJ: 11.868.388/0001-63  
Data Registro Oferta: 11.868.388/0001-63  
Hora Registro Oferta: 15:32:45  
Valor da Oferta: 14.120,00  
Marca do Produto: Diversos

Empresa: Infoshop Comercio de Equipamentos e Serviços Eireli EPP  
CPF/CNPJ: 24.710.087/0001-59  
Data Registro Oferta: 24.710.087/0001-59  
Hora Registro Oferta: 15:58:23  
Valor da Oferta: 15.296,00  
Marca do Produto: Diversos

Empresa: WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME  
CPF/CNPJ: 14.209.749/0001-58  
Data Registro Oferta: 14.209.749/0001-58  
Hora Registro Oferta: 16:25:47  
Valor da Oferta: 14.268,00  
Marca do Produto: Diversos

Empresa: V DE S SILVA FILHO  
CPF/CNPJ: 39.755.497/0001-93

Data Registro Oferta: 39.755.497/0001-93  
 Hora Registro Oferta: 16:13:22  
 Valor da Oferta: 15.296,00  
 Marca do Produto: Diversos



**Desclassificação(ões):**

Nenhum participante desclassificado.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante	11.044.272/0001-00	26/10/2021	13:28:15	12.500,00
EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA	28.904.661/0001-60	26/10/2021	13:29:01	14.110,00
V DE S SILVA FILHO	39.755.497/0001-93	26/10/2021	13:29:12	12.499,99
WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME	14.209.749/0001-58	26/10/2021	13:32:48	12.480,00
V DE S SILVA FILHO	39.755.497/0001-93	26/10/2021	13:33:03	12.479,99
V DE S SILVA FILHO	39.755.497/0001-93	26/10/2021	13:45:16	12.479,88

**Recursos**

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Motivação
WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME	14.209.749/0001-58	27/10/2021	08:58:06	REGISTRAMOS INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, POIS O ATESTADO APRESENTADO PELA EMPRESA ORA VENCEDORA DO ITEM NAO APRESENTA CONTRATO OU NOTA FISCAL PARA PROVAR A VERICIDADE DO DOCUMENTO.

**Registro Recursos**

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME	14.209.749/0001-58	29/10/2021	13:26:23	RECURSO ADMINISTRATIVO O contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que consagrou vencedora a Recorrida V DE S SILVA FILHO, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas.

**Julgamento**

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Diogenes Silva do Nascimento Oliveira	12/11/2021	16:42:59	Indeferido	RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO VOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 PE SRPPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10.06.001 - ADM Objeto:



			<p>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE. Recorrentes: WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME (LAV LOC) CNPJ: 14.209749/0001-58 Recorridos: V DE S SILVA ME (VF FORNECEDORA) ) CNPJ Nº 39.755.497/0001-93 e Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE.I. PRELIMINARMENTE Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME (LAV LOC) inscrita no CNPJ sob o nº 14.209749/0001-58, situada na Rua Acatulco, nº 706 Parque Guadalajara Caucaia/CE, por intermédio de seu representante Legal o Sr. Wanderson</p>
			<p>Gonçalves Arruda - Titular, em referência ao Pregão Eletrônico tombado sob nº 018/2021 PE-SRP, protocolado no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2021 às 13 horas e 24 minutos, por meio do sistema eletrônico Bolsa Brasileira de Mercadorias BBM, encaminhado para esta Comissão de Licitação. 2. DA TEMPESTIVIDADE</p>

*[Handwritten signature]*

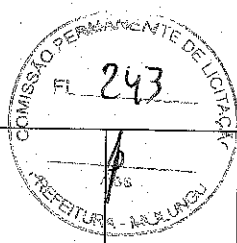
*[Handwritten signature]*



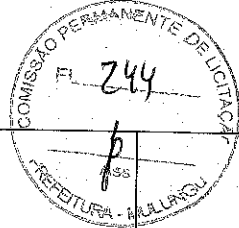
			<p>DE No Pregão Eletrônico, a manifestação da intenção de recorrer deve ser apresentada em campo específico no sistema eletrônico Bolsa Brasileira de Mercadorias BBM, sítio de compras desta municipalidade, que se oportuniza a partir da habilitação da última proposta, logo após se abrir o prazo para interposição de intenção recursos. Desta feita, havendo registrada prévia intenção de recorrer, e, sendo-lhe aceita, inicia-se a partir daí a contagem do prazo legal para apresentação das razões que é de 3 (três) dias úteis, sendo igual o prazo para apresentação das contrarrazões. Considerando que se trata de análise de Recurso interpostos TEMPESTIVAM ENTE contra a decisão deste Pregoeiro de habilitar a empresa V DE S SILVA ME (VF FORNECEDORA) CNPJ Nº 39.755.497/0001-93 declarada vencedora dos Lotes 01 ao 05 do Pregão Eletrônico nº 018/2021 PE-SRP. Inconformada, a empresa recorrente, WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME (LAV LOC) CNPJ: 14.209.749/0001-58, apresentou TEMPESTIVAM ENTE, por meio do eletrônico Bolsa Brasileira de Mercadorias BBM, o que foi acolhida pelo pregoeiro. No prazo determinado a referida empresa apresentou as</p>
			<p><i>[Handwritten signature]</i></p>




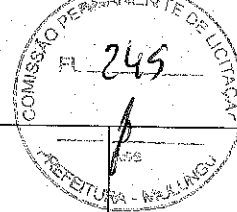
			<p>razões de recurso, conforme transcrição abaixo:3. DO RECURSO A empresa WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME (LAV LOC) apresentou os seguintes argumentos o qual transcrevo:Breve SínteseO recorrente solicitou que o Sr. Pregoeiro requeresse ao Recorrido a comprovação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA que exige o item 9.8.3 do edital condiz com a realidade apresentando simples e meros contratos administrativos e notas fiscais. (Grifo nosso)Ocorre que o Il. Sr. Pregoeiro informou que não poderia proceder com tal acatamento tendo em vista que trata-se de obrigação facultativa ao licitante a juntada de tais comprovações, o que não poderia exigir tal conduta pois nenhuma comissão de licitação solicita a comprovação da veracidade de atestado técnico, in verbis... (Grifo Nosso)Entretanto, inobstante a alegação supra é necessário</p>
			<p>pontificar que há indícios de erros e irregularidades que podem culminar com a veracidade do atestado de capacidade técnica pela empresa Recorrida, o que inviabiliza todo o procedimento licitatório. (Grifo Nosso)Deste modo, o presente recurso administrativo é um imperativo de fatos e direitos</p>



				que devem ser verificados a fim de se resguardar os princípios licitatórios que albergam todo o procedimento administrativo /público voltado para confecção de bens e serviços à sociedade...Ainda em suas razões a recorrente alega que: (...)Por se tratar de um documento declaratório, não é incomum que este não reflita necessariamente a realidade. Noutros termos, pode acontecer da declaração ser meramente formal, não refletindo a capacidade da empresa. Ao analisarmos o atestado de capacidade técnica apresentada pela empresa recorrida, verifica que co
MICHEL PLATINY GOMES MARTINS	12/11/2021	17:01:23	Indeferido	RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021 PE SRPPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10.06.001 - ADMObjeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE. Recorrentes: WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME (LAV LOC) CNPJ: 14.209749/0001-58 Recorridos: V DE S SILVA ME (VF FORNECEDORA ) CNPJ Nº 39.755.497/0001-

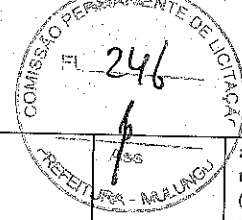


				<p>93 e Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE. I. PRELIMINARMENTE Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME (LAV LOC) inscrita no CNPJ sob o nº 14.209749/0001-58, situada na Rua Acapulco, nº 706 Parque Guadalajara Caucaia/CE, por intermédio de seu representante Legal o Sr. Wanderson Gonçalves Arruda - Titular, em referência ao Pregão Eletrônico tombado sob nº 018/2021 PE-SRP, protocolado no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2021 às 13 horas e 24 minutos, por meio do sistema eletrônico Bolsa Brasileira de Mercadorias BBM, encaminhado para esta Comissão de Licitação. 2. DA TEMPESTIVIDADE No Pregão Eletrônico, a manifestação da intenção de recorrer deve ser apresentada em campo específico no sistema eletrônico Bolsa Brasileira de Mercadorias BBM, sítio de compras desta municipalidade, que se oportuniza a partir da habilitação da última proposta, logo após se abrir o prazo para interposição de intenção recursos. Desta feita, havendo registrada prévia intenção de recorrer, e, sendo-lhe aceita, inicia-se a partir daí a contagem do</p>
				



			<p>prazo legal para apresentação das razões que é de 3 (três) dias úteis, sendo igual o prazo para apresentação das contrarrazões. Considerando que se trata de análise de Recurso interpostos TEMPESTIVAMENTE contra a decisão deste Pregoeiro de habilitar a empresa V DE S SILVA ME (VFFORNECEDORA) CNPJ Nº 39.755.497/0001-93 declarada vencedora dos Lotes 01 ao 05 do Pregão Eletrônico nº 018/2021 PE-SRP. Inconformada, a empresa recorrente, WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME (LAVLOC) CNPJ: 14.209.749/0001-58, apresentou TEMPESTIVAMENTE, por meio do eletrônico Bolsa Brasileira de Mercadorias BBM, o que foi acolhida pelo pregoeiro. No prazo determinado a referida empresa apresentou as razões de recurso, conforme transcrição abaixo: 3. DO RECURSO A empresa WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME (LAVLOC)</p>
			<p>apresentou os seguintes argumentos o qual transcrevo: Breve Síntese O recorrente solicitou que o Sr. Pregoeiro requeresse ao Recorrido a comprovação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA que exige o item 9.8.3 do edital condiz com a realidade apresentando simples e meros contratos</p>

Handwritten marks at the bottom of the page, including a signature and a checkmark.



administrativos e notas fiscais. (Grifo nosso) Ocorre que o Il. Sr. Pregoeiro Informou que não poderia proceder com tal acatamento tendo em vista que trata-se de obrigação facultativa ao licitante a juntada de tais comprovações, o que não poderia exigir tal conduta pois nenhuma comissão de licitação solicita a comprovação da veracidade de atestado técnico, in verbis... (Grifo Nosso) Entretanto, inobstante a alegação supra é necessário pontificar que há indícios de erros e irregularidades que podem culminar com a veracidade do atestado de capacidade técnica pela empresa Recorrida, o que inviabiliza todo o procedimento licitatório. (Grifo Nosso) Deste modo, o presente recurso administrativo é um imperativo de fatos e direitos que devem ser verificados a fim de se resguardar os princípios licitatórios que albergam todo o procedimento administrativo / público voltado para confecção de bens e serviços à sociedade... Ainda em suas razões a recorrente alega que: (...) Por se tratar de um documento declaratório, não é incomum que este não reflita necessariamente a realidade. Noutros termos, pode acontecer da declaração ser meramente formal, não refletindo a capacidade da empresa. Ao

*[Handwritten signature]*



				analisarmos o atestado de capacidade técnica apresentada pela empresa recorrida, verifica que co
--	--	--	--	--

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

**Resultado Consolidado após encerramento da sessão**

**Número do Lote:** 1

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** V DE S SILVA FILHO

**CPF/CNPJ:** 39.755.497/0001-93

**Data Registro Oferta:** 26/10/2021

**Hora Registro Oferta:** 11:47:20

**Valor da Oferta:** 8.499,96

**Descrição do Produto:** CÂMARA DE AR PARA PNEU 110/90-17 MT60

**Marca:** Diversos

**Valor Unitário:** 28,00

**Quantidade:** 18,00

**Informação Complementar:**

**Descrição do Produto:** CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90-19 M/C MT60 DIANTEIRO

**Marca:** Diversos

**Valor Unitário:** 28,00

**Quantidade:** 18,00

**Informação Complementar:**

**Descrição do Produto:** PNEU DIANTEIRO PARA MOTOCICLETA 90-90-19 MT60

**Marca:** Diversos

**Valor Unitário:** 200,00

**Quantidade:** 18,00

**Informação Complementar:**

**Descrição do Produto:** PNEU TRASEIRO PARA MOTOCICLETA 110-90-17 MT60

**Marca:** Diversos

**Valor Unitário:** 216,22

**Quantidade:** 18,00

**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 2

**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** V DE S SILVA FILHO

**CPF/CNPJ:** 39.755.497/0001-93

**Data Registro Oferta:** 26/10/2021

**Hora Registro Oferta:** 10:59:46

**Valor da Oferta:** 83.200,00

**Descrição do Produto:** PNEU REF. 175/70 R13

**Marca:** Diversos

**Valor Unitário:** 325,00

**Quantidade:** 64,00

**Informação Complementar:**

**Descrição do Produto:** PNEU REF. 185/65 R14

**Marca:** Diversos

**Valor Unitário:** 420,00

**Quantidade:** 18,00

**Informação Complementar:**

**Descrição do Produto:** PNEU REF. 195/70 R15



Marca: Diversos  
Valor Unitário: 615,50  
Quantidade: 8,00  
Informação Complementar:  
Descrição do Produto: PNEU REF. 205/60 R15  
Marca: Diversos  
Valor Unitário: 490,00  
Quantidade: 68,00  
Informação Complementar:  
Descrição do Produto: PNEU REF. 235/75 R16  
Marca: Diversos  
Valor Unitário: 922,00  
Quantidade: 18,00  
Informação Complementar:

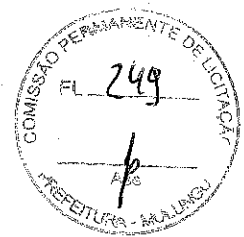
Número do Lote: 3  
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: V DE S SILVA FILHO  
CPF/CNPJ: 39.755.497/0001-93  
Data Registro Oferta: 26/10/2021  
Hora Registro Oferta: 11:37:18  
Valor da Oferta: 568.999,00

Descrição do Produto: CÂMARA DE AR 1000/20  
Marca: Diversos  
Valor Unitário: 100,46  
Quantidade: 128,00  
Informação Complementar:  
Descrição do Produto: PNEU REF. 1000/20 RADIAL DIRECIONAL  
Marca: Diversos  
Valor Unitário: 2.400,00  
Quantidade: 46,00  
Informação Complementar:  
Descrição do Produto: PNEU REF. 1000/20 RADIAL TRACIONAL  
Marca: Diversos  
Valor Unitário: 2.600,00  
Quantidade: 76,00  
Informação Complementar:  
Descrição do Produto: PNEU REF. 215 / 75R 17.5 PARA MICRO ÔNIBUS  
Marca: Diversos  
Valor Unitário: 850,00  
Quantidade: 24,00  
Informação Complementar:  
Descrição do Produto: PNEU REF. 275/80/ 22.5 DIRECIONAL  
Marca: Diversos  
Valor Unitário: 2.240,00  
Quantidade: 30,00  
Informação Complementar:  
Descrição do Produto: PNEU REF. 275/80/ 22.5 TRACIONAL  
Marca: Diversos  
Valor Unitário: 2.450,00  
Quantidade: 44,00  
Informação Complementar:  
Descrição do Produto: PNEU REF. 295/80/ 22.5 TRACIONAL  
Marca: Diversos  
Valor Unitário: 1.500,00  
Quantidade: 10,00  
Informação Complementar:  
Descrição do Produto: PNEU REF. 295/80/ 22.5 DIRECIONAL  
Marca: Diversos  
Valor Unitário: 1.000,00

*[Handwritten signature]*





**Quantidade:** 10,00  
**Informação Complementar:**  
**Descrição do Produto:** PNEU REF. 7.50- 16 AS 22 - TRACIONAL  
**Marca:** Diversos

**Valor Unitário:** 910,00  
**Quantidade:** 20,00  
**Informação Complementar:**  
**Descrição do Produto:** PNEU REF. 7.50- 16 CT 52 - 12PR DIRECIONAL  
**Marca:** Diversos

**Valor Unitário:** 795,01  
**Quantidade:** 12,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 4  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** V DE S SILVA FILHO  
**CPF/CNPJ:** 39.755.497/0001-93  
**Data Registro Oferta:** 26/10/2021  
**Hora Registro Oferta:** 13:24:43  
**Valor da Oferta:** 233.700,00

**Descrição do Produto:** CÂMARA DE AR 17.5 - 25  
**Marca:** Diversos  
**Valor Unitário:** 437,00  
**Quantidade:** 12,00

**Informação Complementar:**  
**Descrição do Produto:** CÂMARA DE AR 14.00/24  
**Marca:** Diversos  
**Valor Unitário:** 375,00

**Quantidade:** 12,00  
**Informação Complementar:**  
**Descrição do Produto:** PNEU DA MOTONIVELADORA, 14.00 - 24TG  
**Marca:** Diversos

**Valor Unitário:** 4.900,00  
**Quantidade:** 12,00  
**Informação Complementar:**  
**Descrição do Produto:** PNEU DA PÁ CARREGADEIRA, REF: w130 TC - 17.5-25 E2/G2/L2  
**Marca:** Diversos

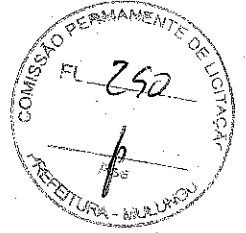
**Valor Unitário:** 5.513,00  
**Quantidade:** 12,00  
**Informação Complementar:**  
**Descrição do Produto:** PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA 12.5/80-18 (SEM CÂMARA)  
**Marca:** Diversos

**Valor Unitário:** 2.250,00  
**Quantidade:** 12,00  
**Informação Complementar:**  
**Descrição do Produto:** PNEU TRASEIRO RETROESCAVADEIRA 17,5-25 L3 (SEM CÂMARA)  
**Marca:** Diversos

**Valor Unitário:** 6.000,00  
**Quantidade:** 12,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 5  
**Situação do Lote:** Homologado

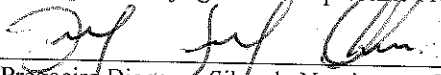
**Empresa Vencedora:** V DE S SILVA FILHO  
**CPF/CNPJ:** 39.755.497/0001-93  
**Data Registro Oferta:** 26/10/2021  
**Hora Registro Oferta:** 13:45:16  
**Valor da Oferta:** 12.479,88




**Descrição do Produto:** PROTETOR 1000/20  
**Marca:** Diversos  
**Valor Unitário:** 60,00  
**Quantidade:** 128,00  
**Informação Complementar:**  
**Descrição do Produto:** PROTETOR 17.5 - 25  
**Marca:** Diversos  
**Valor Unitário:** 239,99  
**Quantidade:** 12,00  
**Informação Complementar:**  
**Descrição do Produto:** PROTETOR 14.00/24  
**Marca:** Diversos  
**Valor Unitário:** 160,00  
**Quantidade:** 12,00  
**Informação Complementar:**

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 17: 03hs, do dia 12 de novembro de 2021, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

  
\_\_\_\_\_  
Pregoeiro Diogenes Silva do Nascimento Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
Equipe de Apoio Francisco Lúcio de Oliveira e JANDER PINTO SIDRÃO